



# DE 12 A 16 DE FEVEREIRO DE 2018 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

## ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

### ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

#### Projeto de Resolução 1339/XIII

Recomenda ao Governo a criação da Zona Especial de Proteção (ZEP) do Centro Histórico do Porto

Autoria: PCP

#### Projeto de Resolução 1330/XIII

Recomenda ao Governo que implemente a obrigatoriedade de informação sobre operações urbanísticas de reabilitação ocorridas em edifícios ou frações relativamente aos padrões e normas técnicas que foram ou não cumpridos

Autoria: PAN

#### Projeto de Lei 778/XIII

Revoga o regime excecional e temporário relativo à reabilitação de edifícios ou de frações estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de Abril, relativo a riscos sísmicos e outros

Autoria: PAN

#### Proposta de Lei 111/XIII

Autoriza o Governo a aprovar um regime fiscal e contributivo mais favorável para a atividade de transporte marítimo e um regime especial de determinação de matéria coletável com base na tonelagem de navios.

Autoria: Governo

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

---

 **AMBIENTE**

[Resolução da Assembleia da República n.º 47/2018 - Diário da República n.º 34/2018, Série I de 2018-02-16](#)

Assembleia da República

Recomenda ao Governo várias medidas para monitorizar e preservar a qualidade ambiental da bacia hidrográfica do rio Tejo

[Decreto-Lei n.º 11/2018 - Diário da República n.º 33/2018, Série I de 2018-02-15](#)

Economia

Estabelece as restrições básicas ou níveis de referência referentes à exposição humana a campos eletromagnéticos derivados de linhas, instalações e demais equipamentos de alta e muito alta tensão, regulamentando a Lei n.º 30/2010, de 2 de setembro

 **FINANCEIRO**

BANCO DE PORTUGAL

[Reunião em Lisboa do grupo de países parceiros de Portugal no FMI e no Banco Mundial](#)

16 fev. 2018

[Consulta Pública do Banco de Portugal n.º 1/2018 – Aviso sobre prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo](#)

15 fev. 2018

[Nota de Informação Estatística - Fundos de Investimento - dezembro de 2017](#)

15 fev. 2018

[Nota de Informação Estatística - Empréstimos e depósitos bancários - dezembro de 2017](#)

14 fev. 2018

[Nota de Informação Estatística - Taxas de juro de novas operações de empréstimos e depósitos - dezembro de 2017](#)

14 fev. 2018

[Autoridades de supervisão europeias alertam os consumidores para os riscos das moedas virtuais](#)

12 fev. 2018

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Reunião do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros de 3 de janeiro de 2018](#)

[Indicadores de síntese dos organismos de investimento coletivo e dos fundos de investimento alternativo - janeiro 2018](#)

[Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários \(AGMVM/ BCV\) de Cabo Verde e CMVM assinam Protocolo de Cooperação](#)

## FISCAL

[Portaria n.º 51/2018 - Diário da República n.º 34/2018, Série I de 2018-02-16](#)

Finanças

Portaria que altera o conjunto de documentos que integram o dossier fiscal a que se refere o artigo 1.º da Portaria n.º 92-A/2011, de 28 de fevereiro, e aprova os modelos do mapa a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 66/2016, de 3 de novembro

## PENAL

[Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 2/2018 - Diário da República n.º 31/2018, Série I de 2018-02-13](#)

Supremo Tribunal de Justiça

«Em caso de concurso de crimes, as penas acessórias de proibição de conduzir veículos com motor, com previsão no n.º 1, alínea a), do artigo 69.º do Código Penal, estão sujeitas a cúmulo jurídico»

[Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 1/2018 - Diário da República n.º 30/2018, Série I de 2018-02-12](#)

Supremo Tribunal de Justiça

«A simples falta de observância do prazo de 48 horas, imposto no n.º 4 do art. 188.º do CPP, para o M.º P.º levar ao juiz os suportes técnicos, autos e relatórios referentes a escutas telefónicas, constitui nulidade dependente de arguição, nos termos dos arts 190.º e 120.º, ambos do Código de Processo Penal.»

## SOCIETÁRIO

[Resolução da Assembleia da República n.º 42/2018 - Diário da República n.º 33/2018, Série I de 2018-02-15](#)

Assembleia da República

Recomenda ao Governo que concretize um programa de desburocratização e apoio às micro, pequenas e médias empresas

 **TRABALHO**

[Declaração de Retificação n.º 4/2018 - Diário da República n.º 31/2018, Série I de 2018-02-13](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Retifica a [Portaria n.º 23/2018](#), de 18 de janeiro, das Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que procede à atualização anual das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social, das pensões do regime de proteção social convergente atribuídas pela CGA e das pensões por incapacidade permanente para o trabalho e por morte decorrentes de doença profissional, para o ano de 2018, publicada no Diário da República, n.º 13, 1.ª série, de 18 de janeiro de 2018

[Decreto Regulamentar n.º 4/2018 - Diário da República n.º 30/2018, Série I de 2018-02-12](#)

Saúde

Identifica os níveis remuneratórios da tabela remuneratória dos trabalhadores com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas integrados na carreira especial farmacêutica

 **TAXAS SUPLETIVAS DE JUROS MORATÓRIOS**

[Aviso n.º 1989/2018 - Diário da República n.º 31/2018, Série II de 2018-02-13](#)

Finanças - Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Publicitação de Taxas Supletivas de Juros Moratórios, a vigorar no 1.º semestre de 2018

 **TMT**

ANACOM – AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

[Revisão das linhas de orientação sobre poder de mercado significativo](#)

Comissão Europeia prevê a adoção do documento no segundo semestre de 2018.

16.02.2018

[Preços dos serviços de portabilidade dos números de telefone baixam até 62%](#)

Preços de subscrição mensal sofrem redução face aos valores em vigor desde 2015.

15.02.2018

[Consulta sobre os critérios de fixação dos preços do serviço postal universal para 2018-2020 - prorrogação do prazo](#)

Prazo para envio de comentários prorrogado até 15.03.2018.

12.02.2018

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[Consulta sobre parâmetros de qualidade de serviço e objetivos de desempenho do serviço postal universal \(2018-2020\) - prorrogação do prazo](#)

Prazo para envio de comentários prorrogado até 15.03.2018.  
12.02.2018

## PORTAL DO GOVERNO

### COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

[Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

O Governo definiu uma estratégia de médio e longo prazo que assume como objetivo a convergência do país para a Europa do conhecimento até 2030. No âmbito dessa estratégia, o Conselho de Ministros aprovou hoje um conjunto de iniciativas legislativas e programáticas que vêm dar resposta às recomendações do relatório da OCDE apresentado a 9 de fevereiro, reforçando as orientações adotadas durante os últimos anos nos domínios do ensino superior, ciência e inovação.

As medidas aprovadas inscrevem-se em três áreas fundamentais: reforço da capacidade de I&D; incorporação de conhecimento na economia; e qualificação dos recursos humanos.

Para **reforçar a investigação e desenvolvimento e a inovação empresarial**, foram aprovadas:

- Nova estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal 2018-2030, estimulando as condições de emprego qualificado em Portugal no contexto internacional, juntamente com o aumento do investimento público e privado em I&D. São metas desta estratégia: atingir um investimento global em I&D de 3% até 2030, dos quais dois terços corresponda a despesa privada; democratização do acesso ao ensino superior, alcançando-se níveis de participação na ordem dos 60%, entre os jovens de 20 anos, e de 50% na faixa etária dos 30-34 anos; alcançar um volume de exportações equivalente a 50% do PIB na 1ª metade da próxima década.

Esta estratégia prevê também o financiamento dos centros interface e a atração para Portugal de fundos de capital (BEI).

- Programa GoPortugal, que inclui o apoio a novos acordos de colaboração entre Portugal e a Carnegie Mellon University (CMU), o Massachusetts Institute of Technology (MIT), a Universidade do Texas em Austin (UT Austin) e a Sociedade Fraunhofer (FhG);

- Nova Lei da Ciência,

- Constituição dos primeiros seis Laboratórios Colaborativos, reunindo instituições científicas e académicas com o setor produtivo, como previsto no âmbito do Programa Interface, nas seguintes áreas: i) fogos e floresta; ii) interações atlânticas; iii) transformação digital na indústria; iv) inovação de montanha; v) Vinha e vinho no Douro; vi) valorização de algas no Algarve.

**Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.**

---

A agenda de inovação exige, por outro lado, a adoção de instrumentos que promovam o interface entre as instituições científicas e as instituições públicas e privadas em diferentes áreas, procurando alargar a capacidade científica e tecnológica do país e reforçar a capacidade de exploração do potencial social e económico que resulta da produção, difusão e transferência do conhecimento. Destaque para as seguintes iniciativas nos domínios da investigação clínica e da exploração espacial:

- Na área da investigação clínica:

o Decreto-Lei que reforça o apoio aos centros académicos clínicos, reunindo unidades de cuidados de saúde, centro de I&D biomédica e escolas médicas e de saúde, com regime jurídico próprio e procedimentos específicos de financiamento e avaliação, estimulando a investigação clínica em estreita interação com as unidades de cuidados de saúde;

o Reforço das condições de financiamento da investigação clínica e de translação, criando a Agência de Investigação e Inovação Biomédica, com financiamento partilhado entre o Estado (FCT e Infarmed) e o setor privado (Health Cluster e Apifarma) de modo a atingir cerca de 15 milhões de euros até 2023;

o Aprovação de linhas orientadoras para uma nova unidade para o tratamento do cancro com base em tecnologias de prótonica, reorientando as instalações do antigo Instituto Tecnológico Nuclear em Loures para a área da saúde e física médica.

- Na área da indústria espacial:

o Aprovação das condições de instalação do Centro Internacional de Investigação do Atlântico – AIR Centre, em estreita cooperação internacional e na sequência da Declaração de Florianópolis de novembro de 2017;

o Aprovação da Estratégia Nacional do Espaço, Portugal Espaço 2030;

o Aprovação de projeto de Lei do Espaço, que estabelece o regime de acesso e exercício de atividades espaciais.

Para promover a inovação revela-se, ainda, essencial **assegurar as qualificações adequadas dos nossos recursos humanos**, apostando na formação avançada e na formação técnica especializada de nível superior, nomeadamente através de:

- Reforço da Iniciativa Nacional Competências Digitais, INCoDe2030;

- Modernização do regime jurídico de graus e diplomas do ensino superior, adaptando-o á à realidade que emerge na Europa e em Portugal;

- Adequação do Estatuto de Estudante Internacional, estimulando a internacionalização do ensino superior;

- Reconhecimento de graus académicos e outras habilitações atribuídas por instituições de ensino superior estrangeiras, favorecendo a internacionalização do mercado de trabalho e a atração de mão-de-obra qualificada para Portugal.

**Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.**

As Propostas de Lei e os Decretos-Lei foram aprovados na generalidade e serão agora submetidas a discussão pública, sendo promovidas as audições necessárias.

O Conselho de Ministros aprovou ainda o decreto-lei que introduz alterações ao regime de emissão de passaportes, nomeadamente a criação de um novo tipo de passaporte - o passaporte para viajante frequente.

## UNIÃO EUROPEIA

### JORNAL OFICIAL DA UE

[Regulamento Delegado \(UE\) 2018/216 da Comissão, de 14 de dezembro de 2017, que altera os anexos V e IX do Regulamento \(UE\) n.º 978/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à aplicação de um sistema de preferências pautais generalizadas](#)

[Decisão de Execução \(UE\) 2018/210 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2018, relativa à adoção do programa de trabalho plurianual LIFE para o período 2018-2020](#)

### COMISSÃO EUROPEIA – COMUNICADOS DE IMPRENSA

[O Fundo Europeu de Defesa continua a sua ação com um novo conjunto de projetos de investigação no domínio da defesa financiados pela UE. O Fundo, lançado pelo Presidente Juncker em junho de 2017, é o catalisador para uma indústria europeia da defesa forte, reforça a capacidade de defesa e cria novas parcerias transfronteiras.](#)

[Solidariedade da UE em ação: Comissão Europeia oferece apoio financeiro a França, Grécia, Espanha e Portugal na sequência de catástrofes naturais](#)

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: [plmjlaw@plmj.pt](mailto:plmjlaw@plmj.pt).

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano  
*Who's Who Legal 2017-2015, 2011-2006*  
*Chambers European Excellence Awards 2014, 2012, 2009*

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano  
*The Lawyer European Awards 2015-2012*

 Top 50 - Sociedades de Advogados mais Inovadoras da Europa  
*Financial Times - Innovative Lawyers Awards 2017 - 2011*